

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025-FPS Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 003/2025 – FPS, de 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que determina a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 164/2025-GFPS no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Fundo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital nº 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital 001/2025-FPS-Mulheres, no âmbito do Setor Social e Primário, e das Emendas Parlamentares do ano de 2025, os servidores abaixo nominados:

MARESSA MARINHO NUNES irá fiscalizar a seguinte organizações da sociedade civil:

- Instituto Amazônico – IADESH.

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Grupo Formigueiro Polo V;
- Associação Doce Inclusão.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Caminho Seguro;

- Instituição Verde Esperança – IVE;
- Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil – ICEAB;
- Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores AM 07 de Autazes.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Redenção em Ação;
- Associação Missionária Irmãs Nossa Senhora do Carmo;
- Instituto Sarça Ardente;
- Federação Amazonense de Luta de Contato Karatê Kiokushin Oyama;
- Instituto Restaurar.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins;
- Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade do Sobrado.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação – IASSE.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto do Autismo Tefé;
- Inspetoria Laura Vicuna - Centro Social São Benedito.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Mulheres Jasmim do Estado do Amazonas;
- Instituto Social, Cultural, Recreativo e Musical do Estado do Amazonas.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Mulheres Águias;
- Associação Clube de Mães Dona Felicidade;
- Associação Comunitária, Agropecuária, Turística e Ecológica - Unidos da ZF 7 Principal A, B, C, D, E, F e Vicinais – ACATEU;
- Associação dos Agricultores da Comunidade Nova Vitória – ACONV.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 164/2025-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores;

II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 24 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS